

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)														Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.		
	Dirigentes					Trabalhadores										Existentes		A recrutar						
	Presidente do CD	Vogal do CD	Director de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras funções administrativas		Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Tempo Resolutivo Certo ou Locato		Concursos de Acesso	Consolidação Modalidade
Conselho Diretivo	1															1								
		2				1										2	1							
Sub-Total	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0		
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			5										Direito	1	3		2			c) d)	
Sub-Total	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	0	0		
Áreas Nucleares UFFC/UCAP/PPRU/UTGI- Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			4	7		30										Gestão /Economia/Relações Internacionais/Ciências Sociais	7	24	4	6			b) c) d)	
Sub-Total	0	0	4	7	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	24	4	6	0	0	0		
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) - art. 5.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			3				1						Gestão /Economia /Ciências Sociais	1	4						
Sub-Total	0	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0		
Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade (NCG) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		3										Estudos Europeus/Relações Internacionais; Art e Design/Artes Visuais ou afins	0	1	1	2			b) c)	
Núcleo de Tecnologias de Informação (NTI) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1			1	1								Informática	1	1		1			d)	
Total	0	0	0	2	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	3	0	0	0		
Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1						1	1						Ciências Sociais	1	0						
																	0	2						
																	0	6						
																	0	6						
Total	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	6	0	6	1	14	0	0	0	0	0		
Total Geral	1	2	6	10	0	42	1	1	1	2	0	0	6	0	6	14	48	5	11	0	0	0		
Total dos Grupos	19										59					Total Existentes		62		Total a recrutar		16		
Total Existentes + Necessários																	78							

Trabalhadores que nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, detêm o direito de regresso ao IDR, IP-RAM, como serviço de origem	N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetados nesta data	Categoria no serviço de origem
	1	SRF - Unidade de Gestão	Técnico Superior
1	Secretaria Regional das Finanças	Técnico Especialista	
1	EROC	Técnico Especialista	
1	Inspeção Regional de Finanças	Técnico Superior	
1	SRM-Direção Regional de Pescas	Técnico Superior	
1	SDM	Tesoureiro-Chefe	
1	SRF-Direção Regional do Património	Técnico Superior	
1	Secretaria Regional de Economia	Chefe de Divisão	
1	SESARAM	Técnico Superior	
1	AT-Autoridade Tributária	Assistente Técnica	
1	Invest Madeira	Técnico Superior	
TOTAL	11		

A Presidente do Conselho Diretivo,

[Assinatura]
Maria João Monte

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) 5 Chefes de Núcleo, 3 concursos a decorrer, Chefes do NM, NC e NGFSE, 2 novos recrutamentos Chefes do NCA e NCG
- c) Novo recrutamento, 1 Técnico Superior para UAJ, 4 Técnicos superiores para a UTGI, 1 Técnico superior para a UFFC, 1 Técnico superior para a UCAP, 2 técnicos superiores para o NCG
- d) Recrutamento a decorrer, 1 Técnico Superior para a UAJ, 1 Especialista de sistemas e tecnologias de informação para o NTI